

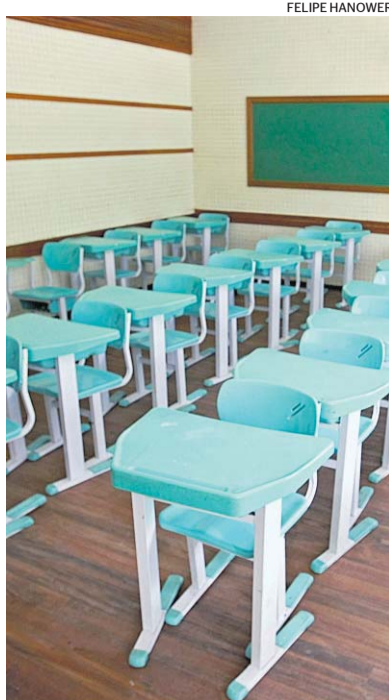
STEPHANIE TONDO
stephanie.tondo@extra.inf.br

Servidor

Demissões em Teresópolis

▶ A Secretaria municipal de Educação de Teresópolis antecipou a rescisão dos contratos de 178 professores que seriam encerrados nos primeiros meses de 2021. Segundo o Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (Sepe-RJ), os comunicados foram feitos entre sexta-feira e sábado, sendo a maioria pelo WhatsApp, com obrigatoriedade de comparecimento já na última segunda-feira para exame demissional.

A Secretaria de Educação explicou que a rescisão se fez necessária devido ao adiamento do concurso público para o magistério, inicialmente previsto para 20 de dezembro, e que agora está marcado para fevereiro. “Professores temporários só podem ser contratados até dezembro. Com isso, houve a necessidade de antecipar a rescisão, dando lugar para que sejam contratados novos docentes”, informou a pasta.



Escola municipal em Teresópolis

Alerj derruba veto a cargo de pedagogo professor na Faetec

▶ Os deputados da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) derrubaram ontem, por 45 votos a dois, o veto total do Executivo ao projeto de lei do deputado Flávio Serafini (PSOL), que regulamenta os cargos de “professor especialista em educação”, destinados aos profissionais da pedagogia das unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec). Com a medida, cargos de especialistas pedagógicos passam a ser tratados também como professores, com carga de 40 horas semanais e direito a um terço da carga para planejamento das atividades.

Pauta racial na gestão de pessoas no setor público

▶ O Instituto República.org recebe até o próximo dia 20 inscrições de projetos que tenham o objetivo de estimular a presença de negros em cargos de alta liderança. As iniciativas precisam ter sido implementadas nos últimos cinco anos. A pessoa ou a equipe vencedora receberá um prêmio de R\$ 10 mil e um convite para fazer parte da Rede de Líderes da República.org. As inscrições podem ser feitas pelo site www.catalise.social/cataliselab. A proposta faz parte da campanha “Onde estão os negros no serviço público?” do instituto.

MAIS R\$ 43 EM 2021

Governo propõe salário mínimo a R\$ 1.088

Com a alta da inflação, o valor do piso é R\$ 21 maior do que o previsto em agosto

Geralda Doca e Marcelo Corrêa
economia@oglobo.com.br

▶ O governo propôs ao Congresso fixar o salário mínimo em R\$ 1.088 em 2021 — um aumento de R\$ 43 em relação ao valor atual, de R\$ 1.045. A previsão consta na nova versão do projeto de Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias (LDO), que define as bases do Orçamento, encaminhada ontem ao Legislativo. Também fixou em R\$ 247,1 bilhões a meta de déficit das contas públicas para o ano que vem.

O valor do piso é R\$ 21 maior do que o proposto inicialmente, em agosto, quando o Ministério

da Economia divulgou a proposta orçamentária para 2021. O aumento se deve à revisão da projeção para a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Em agosto, o governo divulgou uma previsão orçamentária na qual previa que o piso nacional fosse reajustado em 2,09%, equivalente à projeção para a inflação medida pelo INPC naquela ocasião. Assim, o salário mínimo subiria dos atuais R\$ 1.045 para R\$ 1.067 no ano que

vem. Com a alta nos preços dos alimentos, a previsão para o INPC aumentou. O Boletim Macroeconômico divulgado em novembro pela pasta estima que o indicador fechará o ano de 2020 em 4,1%. Com isso, o piso subiria para R\$ 1.087,84 — arredondado para cima, R\$ 1.088.

Apesar de um aumento em relação à previsão anterior, o trabalhador ainda não terá alta real do salário mínimo em 2021, já que apenas a inflação será reposta pelo reajuste. ▶

Estrangeiro é preso por fraude em saque do auxílio no Rio

▶ Policiais federais prenderam ontem um estrangeiro de 44 anos quando ele tentava sacar uma parcela do benefício do auxílio emergencial utilizando um documento falso. O flagrante aconteceu numa agência da Caixa Econômica Federal localizada no Centro do Rio de Janeiro. A ação contou com o apoio do Núcleo de Inteligência do banco.

Câmara amplia para dez anos o Regime de Recuperação Fiscal

▶ A Câmara dos Deputados aprovou ontem o texto principal do projeto de lei que amplia o prazo do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) dos estados de seis para dez anos. Ainda é necessário votar algumas alterações no texto antes de ele seguir para o Senado. O plano prevê um ajuste nas contas dos estados em crise financeira. Atualmente, só o Rio faz parte do RRF.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02022/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através do setor de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2020, processo licitatório nº 02022/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa para execução de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Loteamento São Dimas, neste Município, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I e Memorial Descritivo - Anexo XIV, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento convocatório, independente de transcrição”.

Motivo: Em atendimento ao solicitado pela Secretaria requisitante no memorando nº 0116/220.

Carmo/RJ, 15 de Dezembro de 2020.
João Vítor Cruz Rezende

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02021/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através do setor de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2020, processo licitatório nº 02021/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa para execução de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ave Maria, neste Município, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I e Memorial Descritivo - Anexo XIV, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento convocatório, independente de transcrição”.

Motivo: Em atendimento ao solicitado pela Secretaria requisitante no memorando nº 0116/220.

Carmo/RJ, 15 de Dezembro de 2020.
João Vítor Cruz Rezende

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3134, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 952, de 02 de Dezembro de 2019, adequada pela Lei Municipal nº 968, de 22 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL: 02.04.04.122.0002.2.005

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
023	3.1.90.94.01	10000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL: 02.04.04.122.0002.2.006

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
029	4.4.90.52.01	10000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 14 de dezembro de 2020.

José Osmar de Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 SMS

Processo Administrativo n.º 3946/2020

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para coordenação de Vigilância em Saúde, que ocorreu no dia 23/10/2020 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 04/01/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 SMS

Processo Administrativo n.º 10014/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Cadeiras Odontológicas para atender as necessidades da coordenação de odontologia do Município de Maricá. Data da realização do certame: 05/01/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

AVISO
PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0004640/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MONITORES E TABLETS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012673/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012162/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
0013379/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EPT

Atenciosamente,
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CMSG Nº 005/2020

TIPO: Menor Preço Global.
PROCESSO: 00635/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos visando atendimento das necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência.

Fica marcado para o dia 29/12/2020 às 10:00h, o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de São Gonçalo à Rua Dr. Francisco Portela nº. 2814, Bairro Zé Garoto – SG – RJ, na sala da Comissão Permanente de Licitação no 2º andar, das 10:00 às 17:00 horas, pelo telefone 3857-9636, ou nos sites www.cmsg.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

LETÍCIA CAMPOS FIGUEIRO
Matriícula 18840 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020/B

O Pregoeiro comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado da DECISÃO proferida pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao RECURSO INTERPOSTO pela licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, que decidiu pela procedência do mesmo.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE TELEMEDICINA 01 A 03 POSIÇÕES (LICENÇAS).
A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no PREGÃO supracitado **O ADIAMENTO SINE DIE**.

Érika Ribeiro Barbosa
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10047 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 569.036,03 (quinhentos e sessenta e nove mil e trinta e seis reais e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			
Implantação de Redes Coletoras, Elev. E Linhas de Recalque			
17.512.0073-2.192 – 0025- 4.4.90.39.00- 0500	RS		1.000,00
Alimente-se Bem			
11.331.0074-2.194 – 0029 – 3.3.90.30.00 – 0500	RS		14.873,99
Manutenção da Unidade – SAAE			
04.122.0105-2.306 – 0061 – 3.1.90.11.00 – 0500	RS		553.162,04

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			
Sentenças Judiciais-SAAE			
04.122.0019-2.057 – 0008 – 3.3.90.91.00 – 0500	RS		8.390,00
Recomposição Asfáltica			
15.451.0070-2.185 – 0009- 3.3.90.30.00 - 0500	RS		540,00
Operacionalização de Estação de Tratamento de Água e Poços			
17.512.0071-2.188 – 0016 – 3.3.90.30.00 – 0500	RS		120.604,00
17.512.0071-2.188 – 0018 – 3.3.90.39.00 – 0500	RS		44.644,57
Alimente-se Bem			
11.331.0074-2.194 – 0030 – 3.3.90.39.00 – 0500	RS		48.000,00
Condução Consciente			
11.331.0074-2.195 – 0031 – 3.3.90.39.00 – 0500	RS		18.000,00
Coleta Seletiva			
18.541.0076-2.204 – 0044 – 3.3.90.36.00 - 0500	RS		5.407,04
18.541.0076-2.204 – 0045 – 3.3.90.39.00 - 0500	RS		30.000,00
Limpeza de Lougradouros			
18.541.0076-2.206 – 0048 – 3.3.90.30.00 - 0500	RS		369,00
18.541.0076-2.206 – 0050 – 3.3.90.39.00 - 0500	RS		56.497,14
Reequipamento da Unidade - SAAE			
04.122.0077-2.212 – 0059 – 4.4.90.52.00 – 0500	RS		40.480,20
Manutenção da Unidade – SAAE			
04.122.0105-2.306 – 0060 – 3.1.90.04.00 - 0500	RS		49.254,13
04.122.0105-2.306 – 0062 – 3.1.90.13.00 - 0500	RS		4.000,00
04.122.0105-2.306 – 0065 – 3.1.91.13.00 - 0500	RS		39.000,00
04.122.0105-2.306 – 0067 – 3.3.90.14.00 - 0500	RS		349,00
04.122.0105-2.306 – 0068 – 3.3.90.30.00 - 0500	RS		25.000,00
04.122.0105-2.306 – 0069 – 3.3.90.35.00 - 0500	RS		10.911,11
04.122.0105-2.306 – 0071 – 3.3.90.39.00 - 0500	RS		60.000,00
04.122.0105-2.306 – 0072 – 3.3.90.47.00 - 0500	RS		2.644,02
04.122.0105-2.306 – 0073 – 3.3.90.92.00 - 0500	RS		3.855,82
04.122.0105-2.306 – 0074 – 3.3.90.93.00 - 0500	RS		1.090,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 14 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício